



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ATO DA MESA DIRETORA Nº 022/2023, DE 26 DEZEMBRO DE 2023.

**REVOGA ATO DA MESA DIRETORA Nº
004/2023, DE 08 FEVEREIRO DE 2023 QUE
LICENCIA O VEREADOR RONAN LIBERAL
JR. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que, os membros da Mesa Executiva promulgam o seguinte Ato:

Considerando o ofício nº 001/2023 de 21 de dezembro de 2023 – Vereador Licenciado Ronan Liberal Jr., postulando retorno ao exercício das atividades parlamentares ordinárias, a contar de 26 de dezembro de 2023.

Considerando o disposto no § 4º do Artigo 17, da Lei Orgânica do Município de Santarém,

RESOLVE

Art. 1º- Revogar Ato da Mesa Diretora nº004/2023, de 08 de fevereiro de 2023 em que concedeu licença ao Vereador **RONAN LIBERAL JR**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia – SEMDEC.

Art. 2º -Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito de Oliveira Magalhães, 26 de dezembro de 2023.


VEREADOR SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém


MARIA ALBANICE LEAL DIAS
1º Secretário


CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS
2º Secretário

OFÍCIO Nº 001/2023

Santarém, 21 de dezembro de 2023

À Sua Excelência, o Sr.

SÍLVIO DOS SANTOS NETO

Presidente da Câmara Municipal de Santarém
Sede do Poder Legislativo - Palácio Tapajós
Av. Dr. Anysio Chaves, 853, Aeroporto Velho
Santarém/PA

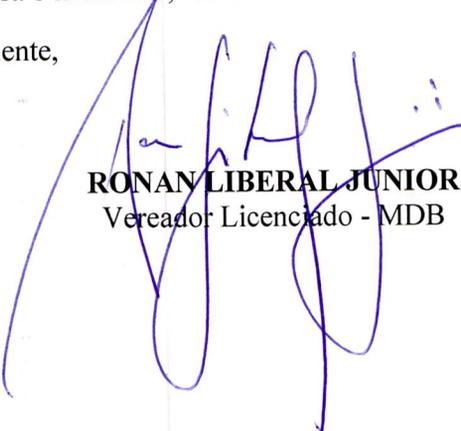
Excelentíssimo Senhor Presidente,

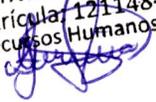
Honrado em cumprimentá-lo, valho-me do presente expediente, para comunicar a V. Exa. e aos demais pares, nos termos do art. 17, § 4º, do Regimento Interno da Câmara Municipal¹, que o Vereador licenciado, ora signatário, pretende retornar ao exercício das atividades parlamentares ordinárias, a contar de 26 de dezembro de 2023.

Nesse sentido, requer sejam procedidas as formalidades de praxe, bem como a comunicação ao suplente para a transição administrativa do gabinete e demais ajustes formais.

Sem mais para o momento, reiteramos os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


RONAN LIBERAL JUNIOR
Vereador Licenciado - MDB

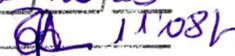
Yasmim Ferreira
Matrícula 121148-0
Recursos Humanos


¹ Art. 17. Os Vereadores só poderão licenciar-se da Câmara Municipal nos seguintes casos:

§4º O Vereador licenciado para tratar de interesses particulares ou para exercer a função de Secretário Municipal, poderá assumir o seu mandato em qualquer tempo.

Departamento Legislativo

Recebido em: 22/12/23


Assinatura

DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA MUN. DE SANTARÉM	
RECEBIDO	
Em: 21/12/23	HRS 13:19h
Responsável: 	

Lindomar F. L. de Andrade
Aux. Administrativo
Matrícula 120537-4

Santarém, 21 de dezembro de 2023

À Sua Excelência, o Sr.
SÍLVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém
Sede do Poder Legislativo - Palácio Tapajós
Av. Dr. Anysio Chaves, 853, Aeroporto Velho
Santarém/PA

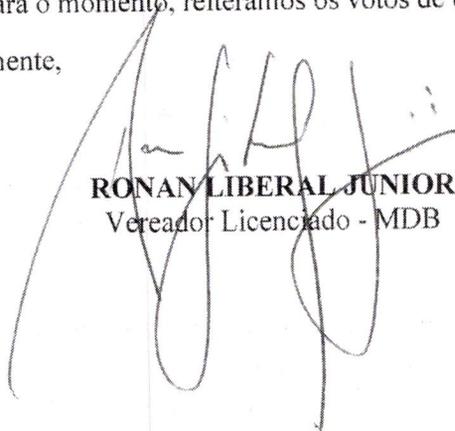
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honrado em cumprimentá-lo, valho-me do presente expediente, para comunicar a V. Exa. e aos demais pares, nos termos do art. 17, § 4º, do Regimento Interno da Câmara Municipal¹, que o Vereador licenciado, ora signatário, pretende retornar ao exercício das atividades parlamentares ordinárias, a contar de 26 de dezembro de 2023.

Nesse sentido, requer sejam procedidas as formalidades de praxe, bem como a comunicação ao suplente para a transição administrativa do gabinete e demais ajustes formais.

Sem mais para o momento, reiteramos os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


RONAN LIBERAL JUNIOR
Vereador Licenciado - MDB

¹ Art. 17. Os Vereadores só poderão licenciar-se da Câmara Municipal nos seguintes casos:
§4º O Vereador licenciado para tratar de interesses particulares ou para exercer a função de Secretário Municipal, poderá assumir o seu mandato em qualquer tempo.

Departamento Legislativo
Recebido em: 22/12/23

DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA MUN. DE SANTARÉM	
RECEBIDO	
Em: 21/12/23	HRS 13:10h
Respeitosamente	